



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 219/2026 exarado no processo administrativo nº 814/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DO GERADOR ELÉTRICO DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

**REGIS MENEZES DEPRÁ** CNPJ: 16.739.688/0001-66 situado na Est.BR 287 KM 330, nº92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul– RS. CEP: 97.420-00, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$800,00 (oitocentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviços de mão de obra para conserto do equipamento é essencial em razão do desgaste natural pelo uso, necessitando de serviço de manutenção do dispositivo prevenindo falhas maiores que podem comprometer a operação do gerador e gerar custos mais altos, pois esse equipamento é fundamental pelo fornecimento de energia ao hospital em caso de falta de luz. Considerando que esse gerador é responsável por manter aparelhos e sistemas funcionando durante quedas de luz, garantindo a continuidade de serviços essenciais e prevenindo paralisações.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |
| Projeto/Atividade: 2056 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE. |
| Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.   |
| Fonte de recurso e Subvínculo: 1500.0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS |

São Vicente do Sul, 28 de setembro de 2026

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**